



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 91/06 – Autógrafo nº 88/06 – Proc. nº 695/06

Lei nº 4.047, de 24 de outubro de 2006

Denomina FUMIO IMAZAKI o Posto de Saúde do Bairro Macuco.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado FUMIO IMAZAKI o Posto de Saúde do Bairro Macuco, localizado na Rua Valdemar Lazaretti nº 269, no Loteamento Macuco (1º Gleba), Bairro Macuco.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos 24 de outubro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA

Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.047/06)

Do P.L. nº 91/06 – Autógrafo nº 88/06 – Proc. nº 695/06

Fl. 02



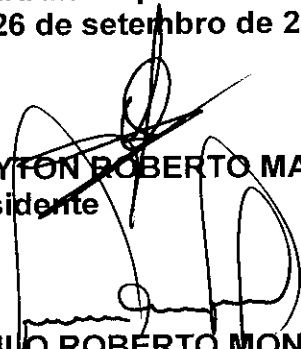
CLAUDIMIR KIKO FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ORESTES PREVITALI JÚNIOR

Secretário da Saúde

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de setembro de 2006.**



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário



JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário